



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 313 DE 9 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4009.0004730/2022-58, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 310 de 08 de julho de 2026, para que onde se lê "[...] Designar o Membro Auxiliar Marco Antonio Santos Amorim e o servidor Rogério Carneiro de Queiroz [...]", leia-se "[...] Designar o Membro Auxiliar Marco Antonio Santos Amorim e o servidor Rogério Carneiro Paes [...]".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público